



000481

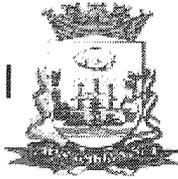
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 07/2018****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018****EDITAL Nº 65/2018**

Ata da sessão pública para abertura e análise das propostas em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em Ruas do Bairro Cidade Jardim, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, projeto fornecidos pela Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Durante o prazo para eventual recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, foram transmitidas as demais licitantes as razões de recurso impetrado pela empresa **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, para ciência e apresentação de contra-razões. Tempestivamente, a empresa **CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI**, apresentou as contra-razões. Por sua vez, a Comissão Permanente de Licitações, apreciando as razões, as contra-razões de recurso, decide negar provimento ao recurso para manter sua decisão concernente a primeira fase do certame, **RATIFICANDO a HABILITAÇÃO** da empresa **CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI**. Desta feita, ficou designado para o décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigüi. Desta forma, reuniram-se no citado dia, horário e local, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da *Portaria nº 07/2018*, com a presença da representante da Secretaria de Obras, a Engenheira Civil Sra. Gabriela de Oliveira Freire Silva – Chefe de Seção de Execução de Obras, e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Mário Lourenço Salem, RG 14.559.628-X SSP/SP e do CPF nº 056.039.858-10, representante da empresa **CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELLI**; Sra. Mônica Machado Fogolin,

✓ m f M X R



000482

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 07/2018**

RG 17.363.439-4 SSP/SP, CPF 118.817.938-18, representante da empresa CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 000450, bem como do invólucro maior contendo os envelopes de propostas, devidamente lacrados, das seguintes empresas: **[1]. NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38) (HABILITADA); [2]. CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06) (HABILITADA) e [ 3 ]. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03) (HABILITADA).** A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas classificadas conforme segue: **1ª) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38),** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 247.805,50 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos; condições de pagamento - Conforme Cláusula 20 (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital; **2ª) CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06),** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 265.133,91 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Cento e Trinta e Três Reais e Noventa e Um Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos; condições de pagamento - Conforme Cláusula 20 (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital; **3ª) CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03),** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 281.514,27 (Duzentos e Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Catorze Reais e Vinte e Sete Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos; condições de pagamento - Conforme Cláusula 20 (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital. A exequibilidade foi analisada segundo os critérios do Artigo 48 § 1º da Lei Federal 8666/93, conforme os resultados da planilha anexa a esta Ata. No entanto, como a segunda classificada, **2) CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

*[Handwritten signatures]*



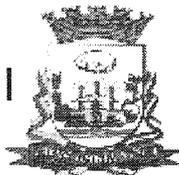
000483

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 07/2018**

(**CNPJ 07.216.003/0001-06**), comprovou que faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e o valor de sua proposta se enquadra na hipótese do Artigo 44 § 1º da referida Lei, esta foi consultada sobre o direito de preferência junto ao seu representante presente, o qual, declinou do direito que lhe é facultado. A seguir, a Engenheira Civil, Sra. GABRIELA DE OLIVEIRA F. SILVA, procedeu com a análise da planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e documentos que acompanham a proposta apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, qual seja, a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, de tal forma que após a consulta via telefone junto a engenheira civil Sra. Thiemy Barbieri Jorge, responsável pela montagem da documentação técnica constante nos autos e que norteou o objeto da licitação supra, a engenheira Gabriela constatou que o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela empresa não atende plenamente às exigências Editalícias. No entanto, com base no subitem 12.2.2.2. do Edital, fora concedido à empresa **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)** o direito que lhe é facultado no referido subitem e após a devida correção realizada pela empresa, conforme planilha anexada aos autos, a Comissão decide julgá-la vencedora por apresentar sua proposta em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 247.805,50 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos; condições de pagamento – Conforme Cláusula 20 (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital; Registra-se que no decorrer da sessão o representante da empresa **CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ 07.216.003/0001-06)**, solicitou à Presidente da Comissão de Licitação autorização para retirada antecipada bem como renúncia ao prazo recursal pertencente à segunda fase do certame, sendo concedida tal retirada, conforme termo anexado aos autos. Neste momento, a representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame, enquanto que a empresa vencedora, não tendo representante presente, foi informada para encaminhar o termo de renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial), via correio eletrônico (e-mail). Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações,



400484

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**Portaria nº 07/2018**

devidamente autuado e numerado, para as providências que assim forem necessárias.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:**

ENGENHEIRA CIVIL GABRIELA DE OLIVEIRA F. SILVA

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:****(retirada antecipada)**

CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI

Sr. Mário Lourenço Salem

RG 14.559.628-X SSP/SP

CPF nº 056.039.858-10

  
CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Sra. Mônica Machado Fogolin

RG 17.363.439-4 SSP/SP

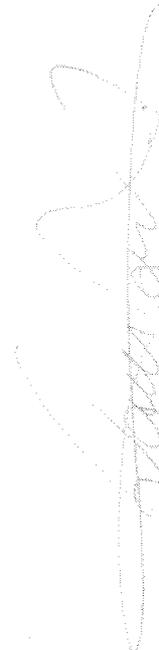
CPF 118.817.938-18

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRIGUI**  
**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO**  
**LOCAL: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO**  
**CONCORRÊNCIA 007/2018 - EDITAL Nº 065/2018**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PESO	TOTAIS	ETAPA 1		ETAPA 2	
				30 DIAS	60 DIAS	30 DIAS	60 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,37%	924,83	924,83			
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	4,59%	11.374,22	5.687,11	5.687,11		
3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	0,74%	1.822,72	911,36	911,36		
4	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	91,20%	225.989,38	75.842,04	150.147,34		
5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3,11%	7.694,45			7.694,45	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>83.365,34</b>	<b>164.440,26</b>		
<b>TOTAL ACUMULADO</b>				<b>83.365,34</b>	<b>247.805,60</b>	<b>247.805,60</b>	

Votuporanga/SP, 25 de Maio de 2018.



**NOROMIX CONCRETO S/A**  
 Marcelo Tavares de Souza - PROCURADOR

*Handwritten marks: a checkmark and the letters 'mm'.*

*Handwritten marks: a signature and the letter 'A'.*

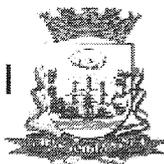
CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

Valor Orçado Pela Administração		R\$ 282.062,08
Critério da Alínea a		264.817,89
Valor a utilizar		264.817,89
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)		185.372,53
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)		R\$ 272.586,05

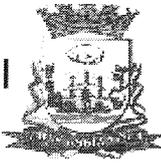
ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Fictio
1ª	1) NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 247.805,50	ATENDE	-
2ª	2) CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI-EPP	R\$ 265.133,91	ATENDE	HÁ
3ª	3) CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 281.514,27	ATENDE	NÃO HÁ
4ª			NÃO ATENDE	HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 34.256,58	12,1450497706
-----------	---------------	---------------

*(Handwritten signatures and initials)*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 07/2018CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018EDITAL Nº 65/2018

Ata da sessão pública para abertura e análise das propostas em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2018** – tipo Menor Preço Global objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em Ruas do Bairro Cidade Jardim, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, projeto fornecidos pela Secretaria de Obras**, - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às catorze horas e trinta minutos do décimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, para emendar a Ata das Folhas 481/484 e documento que a acompanha às fls. 486, nos seguintes termos: Onde se lê "**1ª) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, com valores unitários e totais e valor global de **R\$ 247.805,50 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos; condições de pagamento – Conforme Cláusula 20 (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital;"; leia-se "**1ª) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, com valores unitários e totais e valor global de **R\$ 247.805,60 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**; validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos; condições de pagamento – Conforme Cláusula 20 (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital;". Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 07/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN *Luciani G. Mendonça Padovan*  
VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI *Vinicius V. Demarqui*  
JULIANA GABRIELLE MARCOLINO *Juliana G. Marcolino*  
KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA *Kátia M. Castro Souza*  
RICARDI PAZIAN BAPTISTA *Ricardi Pazian Baptista*